

SRH E a Empresa KL Engenharia S/A cujo objeto é a execução dos serviços de consultoria para supervisão e acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Jenipapeiro no Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº984/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública nº20100002/SRH/CE cujo objeto é Execução das Obras de Abastecimento de Água ao Longo do Canal da Integração, Trecho 1,2,3 situado no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES RÔMULO SABOYA RIBEIRO, ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO** para procederem sob a coordenação do primeiro, para análise das Propostas Comerciais. Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº985/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Tomada de Preço nº20100002-SRH, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço por lote para Construção de Cisternas de Placas e Barragens Subterrâneas nas Comunidades Integrantes das Microbacias Hidrográficas no Municípios de Madalena, Mirafima, Alto Santo e Itapipoca, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES FERNANDA MIRANDA PARENTE FERNANDES, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO e REGINALDO PAULO PESSOA DE AZEVEDO** para procederem sob a coordenação da primeira, a análise e parecer das Propostas de Preço. Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº04/2010, de 25 de novembro de 2010.

CRIA UM GRUPO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR UM PROJETO PILOTO UTILIZANDO AGRICULTURA FAMILIAR NAS VAZANTES DO AÇUDE PÚBLICO PIRABIBÚ, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (CONERH), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e o Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994 e, CONSIDERANDO a necessidade de serem testados os procedimentos e critérios referentes ao uso racional de vazantes dos açudes públicos estaduais, cuja minuta de decreto foi aprovada pelo CONERH em 16 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que um dos maiores conflitos sobre o uso de vazantes dos reservatórios públicos estaduais foi identificado no Açude Público Pirabibú, no município de Quixeramobim, Ceará; RESOLVE:

Art.1º Criar um Grupo de Trabalho-GT para elaborar um Plano de Trabalho, estabelecendo critérios para a implantação de um Projeto Piloto para a exploração da agricultura de vazante no açude Pirabibú, adotando como referência a regulamentação legal de que trata a minuta do decreto de vazantes aprovada pelo CONERH, em 16/12/2009. As atividades desenvolvidas deverão garantir a qualidade e conservação dos recursos hídricos, o equilíbrio ambiental e o uso sustentado das vazantes. Para isso, designa os servidores, constantes no quadro a seguir:

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
	Presidente	SRH
	Membro	SRH
	Membro	SRH
	Membro	SDA
	Membro	SDA
	Membro	COGERH
	Membro	COGERH

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
	Membro	EMATERCE
	Membro	EMATERCE
	Membro	FETRAECE
	Membro	FETRAECE
	Membro	SEMACE
	Membro	SEMACE
	Membro	DNOCS
	Membro	DNOCS

Art.3º O GT desenvolverá suas atividades no Projeto Piloto do Açude Público Pirabibú, em Quixeramobim (CE).

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Pinheiro

PRESIDENTE DO CONERH

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO. - CONCEDENTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONVENIENTE; **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**. - Av. Rui Barbosa nº1246 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.115-221. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº003/2009**, objetivando a continuidade da Cooperação Técnica entre as partes para a recepção de dados e informações da rede hidrológica, por meio do compartilhamento do serviço 0800 e dos sistemas de transmissão de dados por satélites utilizados pela FUNCEME, e o desenvolvimento de sistemas para disponibilização das informações geradas na internet. Ao valor do presente Convênio de R\$263.068,89 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), será acrescida a importância de R\$139.600,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, e Seiscentos Reais), passando o valor global para R\$402.668,89 (Quatrocentos e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, "c", art.116, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10118369-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. III - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.- FORO: Fortaleza/CE. IV - DATA E ASSINANTES: 29/11/2010.- SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Luciana Cesar Torres Melo Lima/CONVENIENTE.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº363/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº790133-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00893. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **